

DECRETO Nº 1.915 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

“Estabelece ponto facultativo no feriado de carnaval para o ano de 2023 para os órgãos e repartições da Administração Pública Municipal e dá outras providências”

O Sr. Carlos Henrique Avelar, **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MG**, nos usos e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos e repartições do serviço público do município de Santo Antônio do Amparo, nos dias que menciona:

- I** - Segunda-feira, dia 20 de fevereiro de 2023;
- II** - Terça-feira, dia 21 de fevereiro de 2023 e;
- III** - Quarta-feira, dia 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Os servidores municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários, especialmente em relação aos serviços essenciais de natureza médico-hospitalar, urgência e emergência, segurança e limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 15 de fevereiro de 2023.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2023.02.15 13:48:14 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

